



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 24 de março de 2023 • Ano XI • Edição N° 489



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (N° 5/2023)	2
DECRETO (N° 003/2023)	10
DECRETO (N° 004/2023)	12
DECRETO (N° 005/2023)	13
DECRETO (N° 006/2023)	14
DECRETO (N° 007/2023)	15
DECRETO (N° 008/2023)	16
DECRETO (N° 009/2023)	17
DECRETO (N° 010/2023)	18
DECRETO (N° 011/2023)	19
INDICAÇÃO (N° 002/2023)	20
INDICAÇÃO (N° 003/2023)	21
INDICAÇÃO (N° 004/2023)	22
INDICAÇÃO (N° 005/2023)	23
INDICAÇÃO (N° 006/2023)	24
INDICAÇÃO (N° 007/2023)	25
INDICAÇÃO (N° 008/2023)	26
INDICAÇÃO (N° 009/2023)	27
INDICAÇÃO (N° 011/2023)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 5/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 3º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME DISCIPLINA O
ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **ALEX PEREIRA PITON**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JORGE PEREIRA LEMOS**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **MANOEL BOMFIM SERRA** e **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** na qual contava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Justificou a ausência do colega **Ademario Gonçalves** que por motivo de saúde não pôde comparecer. Na sequência foi lida a Indicação de nº 005/2023 de Aatoria do vereador **Jailton Santos Souza** solicita do Poder Legislativo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence ao senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA MAIA**. Seguindo foi lida a Indicação nº 006/2023, onde o Vereador **MANOEL BOMFIM SERRA** solicita do Poder Legislativo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence ao senhor **PAULO RICARDO SOUZA SOARES**. Foi lida também a Indicação nº 007/2023 onde o vereador **ALEX PEREIRA PITON** solicita do Poder Legislativo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence ao Senhor **ROBSON SANTOS ALMEIDA**. Foi lida a Indicação nº 008/2023 onde a Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES** solicita do Poder Legislativo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence a Senhora **ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**. Em seguida foi lida a Indicação nº 09/2023 onde a Vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, solicita do Poder Executivo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**. Em seguida foi lida a Indicação nº 010/2023 de autoria do vereador **Ademario Gonçalves** onde solicita do Poder Executivo a

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

1



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

desobstrução de algumas vias do município. Foi lida a Indicação nº 011/2023 onde a Vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** solicita do Poder Legislativo através do Presidente que conceda o Título de Cidadão Macedence o Senhor **MAMOEL DOS REIS FILHO**. Seguindo foi lido o **Projeto de Lei nº 011/2023** que flexibiliza horários de trabalho para servidor que tem filho, conjugue ou dependente portador de necessidades especiais. Foi lido também o **Projeto de Lei nº 092** de 06 de março 2023 que “Disponhe sobre transposição, transferência e remanejamento de Créditos Orçamentários no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, autoriza abertura de fontes de recursos no orçamento vigente e da outras Providencias”. Na sequência o Presidente colocou em votação a Indicação 001/2023 de autoria do vereador **Jailton Santos** aprovada por unanimidade. Foi posta em votação as Indicações nº 002/003/004 que concede o Título de Cidadão ao senhor **Leonardo Melo, Romezilto Lima, Charles Alves** ambas aprovadas por unanimidade. Foi posto em votação também o Projeto de Lei nº 001/2023 que altera a lei 446/2014 e 508/2019 aprovado por unanimidade. Seguindo o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o vereador **ALEX PEREIRA PITON** saudou a todos. Iniciou falando sobre um bom relacionamento a boa pratica de convivência e diz que quando tentamos denegrir o outro com mentiras, deturbando a fala ou coisas assim simplesmente mostramos quem somos mostra o caráter de cada um de nós, e ele diz que diante das nossas condutas temos que andar com a verdade por que tudo é um reflexo e tudo que fazemos volta para nós. Seguindo o Vereador esclarece a toda população sobre o Projeto das Casas Populares no Município que nunca foi dito que o Projeto Minha Casa Minha Vida já havia sido implantado ou já estava vindo para nosso Município e que no próprio Face vinha informando que mesmo sem o Programa ter sido aprovado nacionalmente ele já tinha solicitado aos Deputados a **Jacques Wagner, a Otto, Jeronimo, Solla** e a **SEDUR** e essa resposta veio para seu E-mail. E explica que essa solicitação de Casas ela abarca mais que um Projeto de **Urbis** como trouxe o colega **Jailton** que é muito valido para aquelas pessoas que não tem casas e vem recorrendo a prefeitura para os alugeis sociais é valido também para aquelas pessoas que moram na zona rural que não tem casa ou tem mais está em situação degradada. Então ele diz que ficou surpreso quando recebeu esse e-mail e ao entrar em contato foi informado pelo senhor

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Genilson Gonçalves da **SEDUR** que tinha acabado de enviar o e-mail lhe informando que esse Projeto ainda não tinha liberado nacionalmente mais que poderia ficar ligando para ir se informando. Seguindo ele explica a importância de se entregar ofícios quando solicitamos algo por que esses ofícios são encaminhados ao SEI (serviço de informação) e diz também que todas as conquistas não é só dele e sim de todos que se empenharam, da população que votou de todos que apoiaram os Deputados, Governador enfim. Seguindo falou sobre a Conferência de Saúde que aconteceu aqui nessa Casa e ressalta a importância para o município está propondo diversas solicitações, mudanças na Lei que foram feitas para beneficiar a todo **Brasil**, essas solicitações são para a **Saúde** para melhoria do Sistema Único de Saúde e diz que futuramente terá a Estadual e a Nacional, então ele parabeniza a Secretária de saúde **Luana Piton**, bem como todos que estavam presentes nesse momento muito bom para a saúde do nosso País. O Vereador **Alex** finalizou se colocando a disposição para qualquer esclarecimento. Com a palavra o vereador **MANOEL BOMFIM SERRA** saudou a todos. Iniciou cobrando ao Prefeito a realização de uma Indicação feita por ele nessa Casa além de ter entregado essa solicitação também ao Governador sobre computadores para os médicos da Unidade de saúde facilitando assim o melhor entendimento das receitas e foi informado pelo colega **Alex** que os referidos computadores já chegaram só falta serem instalados. O vereador **Manoel** agradeceu ao colega a informação. Em seguida solicitou uma salva de palmas para o Deputado **Robson Almeida** aniversariante do dia. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra a vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA** saudou a todos. Iniciou pedindo a **Deus** saúde para o colega **Ademario** e na próxima Sessão possamos estar juntos. Seguindo agradeceu as Orações pedidas por ela para o senhor **Zequinha** e **Dona Marizete** infelizmente o senhor **Zequinha** partiu para o braço do Pai. E **Graças a Deus** **Dona Marizete** encontra bem melhor e continua pedindo orações pela recuperação dela, também de **Dona Tuzinha** e todos que se encontram hospitalizados. Seguindo agradeceu aos professores do **Maria Bernadete e alunos** que estão participando de um campeonato na **Urbis** e ela prometeu que iria visitá-los na escola e pedir aos professores para acompanhar aqueles que não estão querendo se interessar pelos estudos e ao chegar lá ficou feliz em poder estar de alguma maneira fazendo parte da vida desses alunos inclusive foi convidada por **Arthu** a conhecer sua sala e acabou participando da supressa do aniversário dele. Seguindo diz que foi procurar **Leo** o responsável pelo setor de

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

licitação a respeito de informação sobre a falta da medicação que ela vem cobrando já algum tempo e foi informada por ele que a licitação já foi feita e o Prefeito e a Secretaria já autorizaram o Farmacêutico **Marcio** fazer o pedido, inclusive **Leo** sugeriu que fizesse um pedido maior devido já ter um bom tempo sem medicamento A vereadora agradece a **Deus** por já ter sido feita essa licitação e agora é só aguardar chegar por que o povo está pedindo socorro e agora também é acompanhar essas empresas e ver se vão entregar mesmo por que a outra ela foi buscar informação e **Marcio** lhe disse que as empresas que ganham são de longe e com um valor pequeno não querem entregar os medicamentos. Em seguida ela solicita do Secretário de Obras que quando for fazer as estradas mande uma pessoa acompanhando para abrir as valetas e não deixe locais para empoçar a água da chuva e também alerta que quando fizer as estradas é obrigação colocar cascalho de imediato e não esperar acontecer algo. Seguindo pede desculpas a Secretária de Saúde **Luana** por não ter participado da Conferencia da Saúde por que ela gosta de participar dos acontecimentos para se manter informada e informar a população que na maioria das vezes não tem o habito de ler e as vezes fica sem participar dos eventos por falta de informação. A Vereadora ressalta também sobre a falta de informação quando há necessidade de fazer um repasse de uma Secretaria para outra os Vereadores não são informados, então ela solicita essa informação, qual a necessidade do repasse e de qual Secretária saiu e para qual Secretária vai, inclusive solicita também qual o destino do repasse que foi feito pela Câmara, assim como o dinheiro do **IPTU** em sua opinião deveria ter uma placa indicando em que foi gasto esse dinheiro para que todos soubessem onde está sendo empregado o dinheiro público. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o vereador **JAILTON SANTOS SOUZA** saudou a todos. Iniciou parabenizando o Coordenador de Esporte **Josivan** pelo campeonato e diz que está acompanhando de perto o que para ele é muito gratificante e solicita da prefeitura que se possível colocar rede naquela quadra por que para ele o que começa errado vai continuar errado. Seguindo informa que juntamente com os colegas **Joselito** e **Bahia** foram fiscalizar a obra de calçamento da estrada de acesso ao **Milagres** e diz que essa obra vai dar problema novamente por que a parte da drenagem está ótima mais a parte dos paralelepípedos em sua opinião está sendo mal feito ele falou com Secretario e o mesmo disse que a Engenheira está vendo mais ele não concorda e acha que tem que ter uma fiscalização mais rígida e diz que não está contra a Gestão e sim contra a obra sendo mal feita e a

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

4



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

estrada interditada já a bastante tempo, então ele solicita a presença da Engenheira na fiscalização dessa obra. O vereador solicitou um ofício da Secretaria desta casa mais foi informado que já foi solicitado e encaminhado a pedido do Presidente para que o Engenheiro e o Secretário de obras compareçam na próxima Sessão para maiores esclarecimentos a respeito dessas obras que estão sendo realizadas na cidade. Seguindo o vereador disse que solicitou também do Secretário de Obras que agilize o mais rápido possível a situação da **Urbis** solicitada pela colega **Catiane** apesar do vereador entender que aquela obra começou errada por isso esse problema agora e também por que algum morador tapou a tubulação por onde essa água passava e a água não tendo para onde escorrer fica empocada. A vereadora **Catiane** usa a palavra e diz que a solução dessa situação não é difícil em sua opinião se tirar algum meio fio e colocar calha no lugar onde a água fica acumulada dará certo por que a água com certeza vai escorrer. De volta com a palavra o vereador **Jailton** diz que solicitou o cascalho a pedido da colega **Catiane** e logo foi atendido e assim está aqui para cobrar e não ficar em rede sociais querendo mídia e na hora de resolver o problema não se ver, e vereador é para defender o povo e fiscalizar. Seguindo parabeniza o Presidente diz ficar surpreso por que ele fez uma reforma dessa na Câmara e ainda conseguiu repassar quase R\$ 70.0000 mil para a prefeitura. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Senhor **Magadiel Roberto dos Santos Almeida** saudou a todos. Iniciou agradecendo a Mesa Diretora que lhe deu a oportunidade de uso da plenária na Sessão passada onde ele fez a solicitação que colocasse os ventiladores nas salas de aula da Creche municipal **Deraldo Barreto Piton** e já foi atendido então ele agradece a Secretaria de Educação em nome de **Elida Piton** e também agradeceu aos eletricitistas do município **Sinho** e **Jonas** e ressalta que os ventiladores já existiam no Centro Educacional mais nas reformas foram retirados e a empresa não colocou os ventiladores nem a fiação no lugar. Seguindo ele fala sobre a necessidade de mais auxiliares no **Centro Educacional Deraldo Piton** principalmente no maternal a quantidade de auxiliares está insuficiente baseado na quantidade de alunos. A vereadora **Catiane** usou a fala e informou que também verificou essa situação e foi ao encontro do Prefeito em busca de Informação e o mesmo lhe disse que já está resolvendo e explicou que esse ano bem mais alunos com necessidades especiais do que o ano passado, mais tudo está sendo resolvido. E o Senhor **Magadiel** diz que isso tem que ser resolvido em caráter de Urgência por ver a necessidade do momento. Em seguida volta a

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

relatar a necessidade das crianças estudarem de forma parcial matutino ou vespertino devido as crianças da Zona rural saírem da creche às 16:00 e ter que aguardar o transporte as 17:00 além dessas crianças necessitarem fazer outras atividades no turno oposto ele já falou com a Secretaria que lhe prometeu estudar a solicitação e com essa necessidade esta sendo liberado para alguns pais de forma esporádicas sem nenhuma documentação e isso chega a ser injusto com os demais pais que querem também então ele diz que há essa necessidade de se fazer algo formal onde todos tenham direito e não algumas pessoas escolhida a dedo. O senhor **Magadiel** diz que há essa necessidade e os alunos estão respaldados numa Lei criada em 2013 para a criança estudar de forma parcial e diz que Lei é Lei apesar do Estatuto da Creche que foi criado em 2009 dizer que a criança tem que estudar de forma Integral. Seguindo ele diz que veio aqui hoje sabendo que os Vereadores são representantes legítimo do povo vem solicitar que seja feita uma reunião extraordinária com o Conselho Municipal da Educação por que é uma problemática que esta na cidade e não tem como esconder por isso ele ver a necessidade dessa reunião com o Conselho da Educação o qual ele procurou no Diário da Prefeitura encontrou outros Concelhos mais o Concelho formalizado da Educação e não encontrou mais precisa se resolver essa situação em caráter de urgência por que tem mães pensando em não mais trazer seu filho por que mora na zona rural e não tem como busca-lo. Então ele aguarda uma solução. Em seguida o senhor **Magadiel** se sentiu ofendido ao ser solicitado pela Secretaria dessa Casa que assinasse um requerimento para fazer uso do Plenário e por ele não concordar foi apresentado a ele a copia do regimento Interno onde leu alguns artigos para explicar o motivo de sua indignação e diz ficar muito chateado por conviver no município a 10 anos recebeu o Título de Cidadão macedence, foi candidato a vereador dessa cidade, trabalha e reside no município e mesmo assim é tratado como pessoa estranha a Câmara por uma má interpretação textual e respaldado no art,123 paragrafo 1,2 e 3 ele solicita um pedido de desculpas dessa casa a todos que assinaram esse requerimento para fazer uso do Plenário por que foram tratados como pessoas estranhas. Continuando ele diz que tem pessoas que usam o microfone de Câmara, outros de Igreja para dá indireta pessoal e ele pede não façam isso chame a pessoa fale pessoalmente, ao invés disso procurem buscar benefícios para o município é bem melhor. Finalizou agradecendo a todos pela oportunidade. O Presidente agradeceu a presença de **Magadiel** e explicou que esse requerimento é um controle de fala para as pessoas que usam a plenária sem ser os Vereadores e a

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

6



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

palavra “estranha” a que se refere o Estatuto são pessoas que não são Parlamentares independente de ser munícipe ou não para evitar palavras desnecessária e promete rever o Regimento Interno e fazer alguma adequação. Em seguida o Presidente informou ao Edis que a Sessão do dia 06 de abril será antecipada para o dia 04 de abril e será realizada juntamente com a Sessão Solene do Aniversário da Cidade. Seguindo o Presidente torce para que o colega **Ademario** consiga a realização de sua Indicação referente a estrada de acesso ao **Jogo da Bola** por que era um sonho do Saudoso **Edvaldo Oliveira** e ele não conseguiu essa é uma briga antiga e que todos torcem para dar certo por ver a necessidade daqueles moradores. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais **Edis** que assim o desejarem

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

Ademario Gonçalves dos Santos Filho
Vice-presidente

Manoel Bomfim Serra
1º Secretário

Jailton Santos Souza
2º Secretário

Catiane Conceição dos Santos Silva
Vereadora



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Alex Pereira Piton

Alex Pereira Piton
Vereador

Jorge Pereira Lemos

Jorge Pereira Lemos
Vereador

Joselito Pereira Araújo

Joselito Pereira Araújo
Vereador

Nilza Maria Dos Santos

Nilza Maria Dos Santos
Vereadora

DECRETO (Nº 003/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 002/2023

Autoria: Vereador Jorge Pereira Lemos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Leonardo Melo e Cerqueira.***

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Leonardo Melo e Cerqueira.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 002/2023

Autoria: Vereador Jorge Pereira Lemos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Leonardo Melo e Cerqueira**.*

A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Leonardo Melo e Cerqueira**.

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 004/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 003/2023

Autoria: Vereador Ademario Goncalves dos Santos Filho.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Romezilto Lima Macedo.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Romezilto Lima Macedo.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 005/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 004/2023

Autoria: Vereadora Nilza Maria dos Santos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Charles Alves de Oliveira.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Charles Alves de Oliveira.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 006/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 005/2023

Autoria: Vereador Jailton Santos Souza.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Ademir de Oliveira Maia.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Ademir de Oliveira Maia.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 007/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 006/2023

Autoria: Vereador Manoel Bonfim Serra.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Paulo Ricardo Souza Soares.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Paulo Ricardo Souza Soares.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (N° 008/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 008, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação n° 007/2023

Autoria: Vereador Alex Piton.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
o Senhor **Robson Santos Almeida.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **Robson Santos Almeida.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2°- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 009/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 008/2023

Autoria: Vereador Geraldo Jorge Souza Sales.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
a Senhora **Andrea Prazeres Bastos de Souza.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense a senhora **Andrea Prazeres Bastos de Souza.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (N° 010/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 010, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação n° 009/2023

Autoria: Vereadora Catiane Conceição dos Santos.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
a Senhora **Maria da Conceição da Silva.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Macedence a senhora **Maria da
Conceição da Silva.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade
especialmente convocada para esse fim.

Art.2°- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara
Municipal, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 011/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Indicação nº 011/2023

Autoria: Vereador Joselito Pereira Araujo.

*Concede o Título de Cidadão Macedense
ao Senhor **Manoel dos santos Reis Filho.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Macedense a senhora **Manoel dos santos Reis Filho.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de março 2023.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 002/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO N° 002/2023 de 09 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

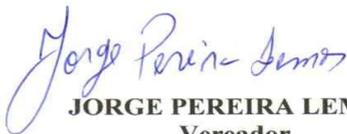
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **LEONARDO MELO E CERQUEIRA**

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **LEONARDO MELO CERQUEIRA**, Brasileiro Naturalidade Salvador-BA, nasceu em 12 de Dezembro de 1978 filho do senhor Edvaldo Almeida Cerqueira e da senhora Maria de Lurdes Melo e Cerqueira casado com a senhora Alane Figueireido Cerqueira Teixeira tem três filhas. Reside neste município á 10 anos, prestando serviço de empreendedor da Dom Queijo e Charque Terra Boa.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 09 de Março de 2023


JORGE PEREIRA LEMOS
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 003/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO N° 003/2023 de 09 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1°)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **ROMEZILTO LIMA MACEDO**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **ROMEZILTO LIMA MACEDO**, Brasileiro Naturalidade Dario Meira-BA, nasceu em 24 de Agosto de 1970 filho do senhor Gervasio Dias Macedo e da senhora Maria Lima Macedo divorciado tem três filhos. Reside neste município á 06 anos, prestando serviço progresso construtor (encarregado)

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 09 de Março de 2023


ADEMARIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 004/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO N° 004/2023 de 09 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **CHARLES ALVES DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **CHARLES ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro Naturalidade Itaberaba-BA, nasceu em 01 de maio de 1973 filho do senhor Ananias Pereira de Oliveira e da senhora Aurelina A. de Oliveira Casado com a senhora Vanessa Reis tem três filhos. Reside neste município a 20 anos, prestando serviço Fotógrafo e Decoração.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 09 de março de 2023

**Nilza Maria dos Santos
Vereadora**

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (Nº 005/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO Nº 005/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA MAIA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **ADEMIR DE OLIVEIRA MAIA**, Brasileiro Naturalidade Itaparica-BA, nasceu em 16 de outubro de 1984 filho do senhor Waldefrido de Araújo Maia e da senhora Edilma de Oliveira maia solteiro tem três filhos. Reside neste município á 05 anos, prestando serviço na prefeitura municipal de Dom Macedo Costa como operador de maquina.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de Março de 2023


JAILTON SANTOS SOUZA
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 006/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO N° 006/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **PAULO RICARDO SOUZA SOARES**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **PAULO RICARDO SOUZA SOARES**, Brasileiro Naturalidade Feira de Santana-BA, nasceu em 24 de setembro de 1981 filho do senhor Reginaldo silva soares casado com a senhora Idiana Figueira de Souza Soares tem dois filhos. Reside neste município á 22 anos, prestando serviços no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Macedo Costa e FETAG- BA profissão AGRICULTOR.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de Março de 2023


MANOEL BOMFIM SERRA
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 007/2023)

Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO N° 007/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **ROBSON SANTOS ALMEIDA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **ROBSON SANTOS ALMEIDA**, Brasileiro Naturalidade Jequié-BA, nasceu em 16 de março de 1965 filho do senhor Ataíde Vaz Almeida a senhora Nair dos Santos Almeida casado com a senhora Everli Carvalho de Almeida tem quatro filhos. Desde 2007 presta serviço para o Município quando se deu também governo Jaques Wagner assembleia Legislativa da Bahia , Deputado Estadual.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de Março de 2023


ALEX PITON
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 008/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO N° 008/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1°)' o Título de Cidadão Macedence a senhora **ANDREA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que a senhora **ANDREA PRAZERES BASTOS DE SOUZA**, Brasileira Naturalidade Feira de Santana-BA, nasceu em 25 de maio de 1978 filha da senhora Valdelice Prazeres Bastos de Souza e do senhor Manoel João Roza de Souza casada com o senhor IGOR COUTINHO SOUZA tem quatro filhos 04 (quatro) filhos naturais: Aléxia Catharina Prazeres Santana (23 anos), Igor Coutinho Souza Filho (16 anos), Rodrigo Coutinho Souza (12 anos), Raphael Noah Coutinho Souza (7 anos) 01 (uma) filha afetiva: Eduarda Almeida Santos bastos. Reside neste município á 21 anos, desde 2002, iniciei o contato com os vereadores e um dos grupos políticos da cidade, estabelecendo profundo amor pelas pessoas com quem trabalho. Em 2004, firmei o meu primeiro contrato com a câmara municipal de Dom Macedo Costa e de lá para cá, sempre tive vínculo ou com a câmara ou prefeitura.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de março de 2023


Geraldo Jorge Souza Sales
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 009/2023)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

INDICAÇÃO N° 009/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, Brasileira Naturalidade São Felipe - BA, nasceu em 05 de Dezembro de 1980 filha da senhora Benedita Silva Santos da Silva e do senhor Jose Braga da Silva Neto casada com o senhor Everaldo dos Santos tem quatro filhos 01 (um) filho 13 anos no município onde trabalha na empresa brasileira de correios e telégrafos/ carteiro motorizada

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de março de 2023

CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

INDICAÇÃO (N° 011/2023)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

INDICAÇÃO N° 011/2023 de 16 de MARÇO de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **MANOEL DOS REIS FILHO**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **MANOEL DOS REIS FILHO** Brasileiro Naturalidade Aratuípe -BA, nasceu em 14 de fevereiro de 1982 filho do senhor Manoel dos Reis e da senhora Laurencia Fonseca casado com a senhora Diana Matos Sales Reis pai de 04(quatro) filhos. Reside neste município a 07 anos, prestando serviço no Município como mecânico de veículos.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 16 de Março de 2023


JOSELITO ARAUJO
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:
cmdomacedocosta@yahoo.com.br